

AVISO

O Hospital da Horta E.P.E.R. pretende recrutar 1 enfermeiro, mediante contrato a termo resolutivo incerto ao abrigo do artigo 140º Código do Trabalho e constituição de reserva de recrutamento, autorizado por despacho de Sua Excelência, o Vice-Presidente do Governo Regional, de 26.02.2020.

1 – Caracterização do posto de trabalho

Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional descrito no artigo 9º. do Decreto-Lei nº. 247/2009, de 22 de setembro.

2 – Local de Trabalho

O local de trabalho é no Hospital da Horta, E.P.E.R. na Ilha do Faial.

3 – Horário de Trabalho

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, em regime de turnos.

4 – Remuneração

Remuneração líquida mensal: 1.201,48€ (mil, duzentos e um euros e quarenta e oito cêntimos).

5 – Requisitos de admissão

- a) Licenciatura em Enfermagem
- b) Título profissional atribuído pela Ordem dos Enfermeiros, válido.

6 – Prazo de apresentação de candidaturas

Dez dias úteis contados da data de publicação do presente aviso na BEP-Açores.

7 – Formalização das candidaturas

7.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri do Procedimento Concursal, em suporte de papel, podendo ser entregues diretamente nas suas instalações, na Estrada Príncipe Alberto do Mónaco, 9900-038 Horta, no Serviço de Expediente, contra recibo, no período compreendido entre as 08h30 – 12h30 e 13h30 – 16h30, ou remetidas pelo correio, para a mesma morada por carta registada com aviso de receção.

7.2 – Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, idade, residência, contato telefónico);
- b) Concurso a que se destina.

7.3 – Sob pena de exclusão do concurso a candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Cópia da cédula profissional válida, emitida pela Ordem dos Enfermeiros;
- c) Cópia de certificado de Licenciatura em Enfermagem, onde conste a nota final de curso;
- d) Declaração emitida pela entidade empregadora, devidamente atualizada e autenticada, na qual conste o tipo de vínculo e o tempo de serviço em anos e meses, se o candidato possuir experiência profissional na categoria de enfermeiro;

- e) Um exemplar do curriculum vitae de acordo com o modelo europeu (Europass);
- f) Cópias de comprovativos de formação profissional frequentadas e/ou outros elementos relevantes, devendo ter em consideração que poderá ser solicitado o original e/ou cópia autenticada.

7.4 – Serão excluídas do concurso candidaturas que tiverem registo de entrada no Serviço de Recursos Humanos do Hospital da Horta, EPER ou nos CTT fora do prazo para a sua apresentação.

7.5 – Não serão aceites candidaturas por correio eletrónico.

8 – Métodos de seleção

8.1 – O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

8.2 – A classificação final será arredondada às centésimas.

9 – Notificações

9.1 – Os candidatos excluídos são notificados através de aviso publicado na BEP-Açores, para a realização da audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

9.2 – Os candidatos aprovados e excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção são notificados através de aviso publicado na BEP – Açores, para a realização da audiência dos interessados relativa à lista unitária de ordenação final, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

10 – Tratamento de dados pessoais

Os dados pessoais enviados pelos candidatos no âmbito do presente procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada à finalidade para a qual foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo eliminados no momento em que o mesmo termine, exceto quando sejam necessários para a prossecução de atributo legal.

11 – Prazo de validade

O procedimento é válido durante 12 meses após homologação da lista de classificação final, caducando após essa data.

12 – Composição do Júri:

Presidente: Orlanda Maria Silveira Pinheiro, Enfermeira, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeta ao Hospital da Horta, EPER;

1º Vogal Efetivo: Tânia Filipa Xavier Serpa, Enfermeira, do Quadro Regional da Ilha do Faial, afeta ao Hospital da Horta, EPER, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º Vogal Efetivo: Delfina Margarida Melo Goulart, Enfermeira, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho no Hospital da Horta, EPER;

1º Vogal Suplente: Lúcia Maria Pereira, Enfermeira, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho no Hospital da Horta, EPER;

2º Vogal Suplente: Helena Isabel Ávila de Sequeira, Enfermeira, em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado ao abrigo do Código do Trabalho no Hospital da Horta, EPER.

Horta, 19 de março de 2020 – O Presidente do Conselho de Administração – João Luís da Rosa Morais